

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

JOÃO BATISTA DA ROCHA, vereador eleito em 2020, pelo PSDB, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer **LICENÇA DO EXERCÍCIO DO MANDATO**, a partir de 23 de maio de 2023, para investidura no cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Segov, optando pela remuneração de Secretário, com fundamento no art. 29, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 98, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Vereador – Progressistas

Exmo. Sr. Carlos Augusto Borges
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

DESPACHO

Recebo e defiro o pedido de afastamento do Vereador João Batista da Rocha, a partir do dia 23 de maio de 2023, protocolizado nesta Casa sob o nº 16388/2023, reconhecendo

sua legitimidade, posto que, fundamentado no art. 29, inciso I da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e art. 98, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campo Grande – MS.

Câmara Municipal de Campo Grande – MS, 22 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

CONVOCAÇÃO

Em decorrência do pedido de licença do Vereador João Batista da Rocha, protocolizado nesta Casa sob. nº 16388/2023 e com base no art. 99 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, convoco o suplente **Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho**, eleito no pleito realizado no dia 15 de novembro de 2020, para assunção à titularidade do mandato no dia **23 de maio de 2023**, às 8:30 h, no recinto da Câmara Municipal de Campo Grande.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campo Grande – MS.

Câmara Municipal de Campo Grande – MS, 22 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente